

**EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTO PARA ALUNOS
INGRESSANTES 2025**

(APROVADOS NA SELEÇÃO DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO DA UPE)

A Universidade de Pernambuco – UPE torna público que **TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS NA SELEÇÃO DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO DA UPE** devem tomar as providências referentes à matrícula, tendo como referência as normas dispostas no Edital/Manual do Candidato, a partir das datas relacionadas no calendário de eventos a seguir:

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTO 2025

EVENTO	DATA	LOCAL
MATRÍCULA	6 e 7/01/2025	Local: Secretaria da Escola para a qual o candidato foi selecionado, no horário das 9h às 13h.
Divulgação do 1º remanejamento	10/01/2025	Site do Processo de Ingresso
Matrículas do 1º remanejamento	15/01/2025	Local: Secretaria da Escola para a qual o candidato foi selecionado, no horário das 9h às 13h.
Divulgação do 2º remanejamento	20/01/2025	Site do Processo de Ingresso
Matrículas do 2º remanejamento	23/01/2025	Local: Secretaria da Escola para a qual o candidato foi selecionado, no horário das 9h às 13h.
Divulgação do 3º remanejamento	28/01/2025	Site do Processo de Ingresso
Matrículas do 3º remanejamento	31/01/2025	Local: Secretaria da Escola para a qual o candidato foi selecionado, no horário das 9h às 13h.

1. Procedimentos para matrícula

1.1 Um dos pais ou responsável legal do candidato deverá, sob pena de perder a vaga, efetuar sua matrícula nas datas estabelecidas pelo edital de matrícula bem como no local determinado no mesmo edital, respeitando-se o horário estabelecido.

1.2 Para efetuar a matrícula, a pessoa responsável pela matrícula do candidato (pai, responsável legal ou procurador) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

- cópia da certidão de nascimento;
- duas fotos 3x4 do candidato, recentes, com seu nome escrito no verso;
- histórico escolar (original) referente ao 5º ano do Ensino Fundamental (para os candidatos

que concorrem às vagas do 6º ano do mesmo nível de escolaridade) e histórico escolar referente ao 9º ano do Ensino Fundamental (para candidatos que concorrem às vagas do 1º ano do Ensino Médio);

- d) cópia do comprovante de residência (atualizado) com CEP dos pais ou responsáveis legais do candidato;
- e) cópia do documento de identificação do candidato (Carteira de Identidade ou Passaporte);
- f) cópia do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF);
- g) documento comprobatório do tipo sanguíneo do candidato (exigido pela Lei Estadual Nº 15.058, de 03 de setembro de 2013);
- h) cópia do cartão de vacinação do candidato;
- i) **Cartão Informativo com foto.**

1.3 A matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que este apresente instrumento público ou particular de procuração e cópia e original do seu documento de identificação.

1.4 Havendo sobra de vagas oferecidas no presente edital, oriundas da não realização de matrículas de candidatos classificados ou da desistência de candidatos matriculados, existirá convocação de novos candidatos através do processo de remanejamento e reclassificação, seguindo-se a ordem decrescente de classificação, através de remanejamentos a serem divulgados no calendário de matrícula e remanejamento, conforme data estabelecida no calendário deste edital.

1.5 A matrícula dos candidatos remanejados dar-se-á nas datas indicadas no quadro acima, sendo exigida a documentação descrita no subitem 1.2.

1.6 À Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos reserva-se o direito de promover tantos remanejamentos extraordinários quantos forem necessários ao preenchimento de vagas existentes para o ano de 2025. Para isso, divulgará previamente comunicado no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

1.7 As cópias e os documentos exigidos deverão estar bem legíveis, sem rasuras e serão autenticados pelo funcionário que as receber no ato da matrícula. Elas ficarão sob a guarda da UPE. Caso o candidato ou responsável por sua matrícula opte por trazer as cópias devidamente autenticadas por Cartório, neste caso, será dispensada a necessidade de apresentação dos documentos originais.

Recife, 18 de dezembro de 2024.

**Comissão Permanente de Concursos
Acadêmicos - CPCA/UPE**